



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO

Rua Carlos Torres, nº 45 – Bairro Centro – licitacao@pmsaa.mg.gov.br
SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO – ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 17.710.476/0001-19



TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 093/2017
INEXIGIBILIDADE Nº 012/2017

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 26 da Lei Federal Nº 8.666/93, RATIFICA o PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 093/2017/INEXIGIBILIDADE Nº 012/2017, cuja finalidade é a contratação do artista Carlos Beethoven Bovareto Cunha, brasileiro, portador do RG nº MG-19.315.207, expedida pela Polícia Civil/MG e inscrito no CPF sob o nº 124.114.036-74, residente e domiciliado na Rua Maranhão, nº 242 - Bairro Isabel Tavares – Cataguases/MG, CEP: 36773-588, de nome artístico BANDA DI-FUSÃO, de forma direta, nos termos do Art.25, III, da Lei Federal 8.666/93, para apresentação na “festa da virada” e inauguração da sede do Poder Executivo do Município de Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, a serem realizadas no dia 31/12/2017.

Santo Antônio do Aventureiro, 22 de dezembro de 2.017.

PAULO ROBERTO PIRES
PREFEITO MUNICIPAL